



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 207/91

ABRE VAGA DE ASSESSOR TÉCNICO NO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.


O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir uma (01) vaga de Assessor Técnico no quadro de servidores desta municipalidade.


PARÁGRAFO ÚNICO - A vaga mencionada no Caput deste artigo integrará ao Cargo de Assessor Técnico constante do anexo II da Lei nº 140/89.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 19 de Novembro de 1991.


ORLANDO RIOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado neste Gabinete do prefeito Municipal, e afixado no local de costume.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE